

b) RHL-OFI:

ALF RHL-OFI 134032 J Petra Alexandre Miguel Marques, CPSIFA.
ALF RHL-OFI 134034 E Ana Patrícia Correia Gomes, CPSIFA.
ALF RHL-OFI 134033 G Daniela Patrícia Monteiro Freixo, AFA.
ALF RHL-OFI 133991 F Jorge Manuel Melenas da Palma, DI.
ALF RHL-OFI 133439 F Rui Pedro Portugal Mestre, CRFA.

c) TINF:

ALF TINF 133915 L Rui Pedro Alves Pereira, CFMTFA.

d) TMAEQ:

ALF TMAEQ 133948 G Ricardo Daniel dos Santos Pimentel, AFA.
ALF TMAEQ 133984 C Paulo António Alves Ribeirinha, BA5.
ALF TMAEQ 133930 D Hugo Miguel de Frias Vicente, DMSA.

e) TMMA:

ALF TMMA 133929 L Rute Margarida Ferreira Leal, BA6.
ALF TMMA 133919 C Ana Luísa Viana De Meneses, BA5.
ALF TMMA 133928 B Ruben Ramos Pedro, BA11.
ALF TMMA 133923 A Igor Da Fonseca Quintano Baltazar, MUSAR.
ALF TMMA 133927 D José Pedro Dos Santos Carvalho Gomes, BA5.
ALF TMMA 133914 B Ricardo Jorge Pita Cardoso, BA5.

f) TMMEL:

ALF TMMEL 133913 D Luís Filipe Murra Inácio, GAEMFA.
ALF TMMEL 133917 G José Alberto Cardoso Bezerra, DCSI.
ALF TMMEL 133920 G João Paulo da Paz Pereira de Avelar, CT.
ALF TMMEL 133986 K Pedro Jorge Teixeira Nabuco, CFMTFA.
ALF TMMEL 133918 E Martinho António Ramos Cocheira, BA11.
ALF TMMEL 133987 H Paulo Jorge Bacha Simões, BA1.

g) TMMT:

ALF TMMT 133926 F Filipe José Rodrigues de Barros, CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Dezembro de 2009.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ministério da Defesa Nacional, 12 de Fevereiro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

203651897

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Declaração n.º 180/2010

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 28 Jul 10.

Carlos Manuel da Rocha Pires, Cabo de Inf.ª n.º 1820544, do Comando Territorial de Beja da Guarda Nacional Republicana, foi autorizado a aceitar e usar a Medalha Dourada de dador benévolo de sangue com que foi agraciado pelo Ministério da Saúde.

Comando-Geral da Guarda em Lisboa, Carmo, 25 de Agosto de 2010. — O Director de Justiça e Disciplina, em Substituição, *José Fernando Magalhães Gaspar*, Ten. Cor. Inf.ª

203655347

Declaração n.º 181/2010

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 28 de Julho de 2010:

Armindo Pinheiro, cabo-chefe de inf.ª n.º 1820190, do Comando Territorial de Évora da Guarda Nacional Republicana, foi autorizado a aceitar e usar a Medalha Cobreada de dador benévolo de sangue com que foi agraciado pelo Ministério da Saúde.

Comando-Geral da Guarda em Lisboa, Carmo, 25 de Agosto de 2010. — O Director de Justiça e Disciplina, em substituição, *José Fernando Magalhães Gaspar*, TEN COR INF.

203655785

Declaração n.º 182/2010

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 28 Jul 10:

Domingos Pires da Silva, Cabo de Inf.ª n.º 1810911, do Comando Territorial de Beja da Guarda Nacional Republicana, foi autorizado a aceitar e usar a Medalha Cobreada de dador benévolo de sangue com que foi agraciado pelo Ministério da Saúde.

Comando-Geral da Guarda em Lisboa, Carmo, 25 de Agosto de 2010. — O Director de Justiça e Disciplina, em substituição, *José Fernando Magalhães Gaspar*, Ten. Cor. Inf.

203655477

Declaração n.º 183/2010

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 28 de Julho de 2010.

Armindo Sobral Penela, Cabo do SM n.º 1870289, do Comando de Administração de Recursos Internos da Guarda Nacional Republicana, foi autorizado a aceitar e usar a Medalha Cobreada de dador benévolo de sangue com que foi agraciado pelo Ministério da Saúde.

Comando-Geral da Guarda em Lisboa, Carmo, 25 de Agosto de 2010. — O Director de Justiça e Disciplina, em substituição, *José Fernando Magalhães Gaspar*, Ten. Cor. Inf.ª

203655144

Comando Territorial de Faro

Despacho n.º 14074/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 11/2009, do Exm.º Tenente-General Comandante-Geral, de 08 de Janeiro de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 36/2009 (2.ª série), de 20 de Fevereiro, com n.º 5834/2009, subdelego no Chefe da Secção de Recursos Logísticos e Financeiros, Major de Administração Militar, Carlos Manuel Carilho dos Prazeres, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, bem como praticar os demais actos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, até ao limite de € 15 000;

b) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 150 000, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08JUN;

c) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de Maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de Junho;

d) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora delegadas.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de Agosto de 2009.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

14 de Setembro de 2009. — O Comandante, *Francisco Ferreira de Matos Sousa*, tenente-coronel de infantaria.

203653038

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 17704/2010

Por decreto da Secretária de Estado da Administração Interna de 24 de Junho de 2010, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Carlitos dos Reis Oliveira, natural de Cambulo, República de Angola, de nacionalidade caboverdeana, nascido a 28/11/1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido